



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

## LEI Nº 2354, DE 17 DE MARÇO DE 2006

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Secretário Municipal de Fazenda Antônio Luiz Moraes**

O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus vereadores, votou e eu, prefeita, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao Secretário Municipal de Fazenda Antônio Luiz Moraes.

**Art.2º-** O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

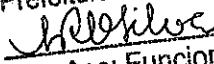
**Art.3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 17 de março de 2006.

  
**Edmea Moreira Machado**  
**Prefeita Municipal**

Certifico que publiquei a Lei retro em 19/03/06, conforme o artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal durante 30 dias.

  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 334.203.006-20